



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO



"O Trabalho faz Acontecer"

DECRETO Nº.148/2017 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

"Designa servidor para a função de Pregoeiro e servidores para compor equipe de apoio".

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 30 da Constituição Federal e consoante o Art. 39 da Lei Orgânica do Município, consubstanciada na Lei Federal 10.520 e 8666, e

Considerando a necessidade em promover os Pregões Presenciais e Eletrônicos Oficiais desta Municipalidade visando aquisições de bens e serviços pelo Município, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

Considerando que nos quadros dos servidores públicos municipais possui servidores com perfil e capacidade em conduzir os certames;

DECRETA:

Art. 1º. Designar a servidora **Juliana Rodrigues Lopes**, a função de Pregoeiro Oficial para os fins aqui disciplinados.

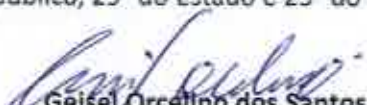
Art. 2º. Designar os Servidores **Viljane Gonçalves Guimarães** e **Felipe Nunes Cabral**, para formar equipe de apoio.

Art. 3º. Designar o **Dr. Zeno Vidal Santin**, como assistente técnico jurídico.

Art. 4º. Os servidores atuarão em benefício do Município de Oliveira de Fátima, Fundo Municipal de Saúde e ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira de Fátima - TO, aos 02 dias do mês de Outubro de 2017. 128º da Republica, 29º do Estado e 23º do Município.


Geisel Orzellino dos Santos
Prefeito Municipal